INDICAÇÃO N° 1697/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretária de Segurança Pública e a Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN), solicitando que realizem fiscalização das vagas de estacionamento rotativo público, de responsabilidade da empresa Estapar, nas vagas de esquina, onde o Código de Trânsito Brasileiro(CTB) estabelece a distância mínimo de 5 metros das mesmas.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma reivindicação dos motoristas, eles relatam que a citada empresa, em muitas esquinas não está respeitando a distância mínima de 5 metros, estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro(CTB), esta irregularidade prejudica o campo de visão dos demais condutores podendo causar sérios acidentes, bem como arriscado a levar uma multa no valor de 130,16 e quatro pontos nas carteira.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE MAIO DE 2019

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - SD